

PORTARIA Nº 111/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-
EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

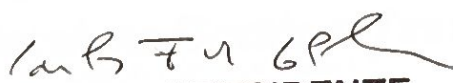
CONSIDERANDO os termos das Comunicações Internas nos. 33/2000, 35/2000 e 37/2000 datadas de 24, 28 e 31 de março de 2000, subscritas pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transportes – DISG do Departamento de Administração - DAD, e demais despachos constantes dos seus versos,

CONSIDERANDO o disposto no art. 482, e, da Consolidação Das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE:

- I - Rescindir por justa causa o Contrato de Trabalho com o empregado DJAIR MIGUEL DE SOUZA, matrícula nº 237, celebrado em 30 de setembro de 1988;
- II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de abril de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**